



OFÍCIO GAPRE Nº 305/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 039/2026 – Requerimento 005/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 039/2026 – Requerimento 005/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 3040/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 06 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito



Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **3040/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **OF. CMC Nº 039/2026. ENCAMINHO COPIA DO REQUERIMENTO Nº 005/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por: PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES
Enviado de: ZONA FISCAL 02
Enviado para: SEDUMA/SEDUMA GABINETE DO SECRETARIO

Colatina, ES, 5 de Março de 2026

A Fiscalização de Urbanismo-SEDMA, respeitosamente e com a devida atenção, toma ciência da justificativa do nobre vereador acerca do evento de demolição nos bairros Novo Horizonte e São Marcos, Colatina-ES; concernente à solicitação da CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA; OF. CMC Nº 039/2026. ENCAMINHO CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 005/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA.

Nº do Processo/Data do Protocolo nº 3040/2026 de 05/02/2026.

Diante disto, a Fiscalização de Urbanismo-SEDMA entende que se trata, possivelmente, de decisão judicial; e quanto às vulnerabilidades das famílias em questão, cabe ao serviço municipal de assistência social explicar tais questionamentos.

Segue processo para providências.

PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES
FISCAL DE URBANISMO

Assinado eletronicamente por:
PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES
CPF: ***.622.600-**
Data: 05/03/2026 08:59:34 -03:00

noPaper





OFÍCIO/CMC/GAB/SEDUMA Nº 353/2026

Colatina/ES, 2 de julho de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina/ES

Assunto: Resposta ao Ofício CMC Nº039/2026, Requerimento nº 05/2026.

Em atenção ao Requerimento encaminhado a esta Secretaria, prestamos as informações solicitadas acerca das demolições realizadas na localidade conhecida como "Invasão", no bairro Novo Horizonte, nos termos expostos abaixo.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as ocupações existentes na referida área ocorreram em gestões municipais anteriores, não tendo sido iniciadas ou autorizadas pela atual Administração. Esclarece-se, ainda, que as demolições realizadas decorrem do cumprimento de decisão judicial proferida em ação possessória ajuizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, proprietário da área, tratando-se, portanto, de medida determinada pelo Poder Judiciário.

Ressalta-se que a área objeto das demolições é de responsabilidade do DNIT, por se tratar de faixa de domínio de rodovia federal. Nesse contexto, as ações de reintegração de posse e as respectivas demolições foram coordenadas e executadas pelo referido órgão, em cumprimento à decisão judicial, com o apoio das forças de segurança, não tendo esta Secretaria participado diretamente da execução das demolições.

Quanto à ligação de água e energia elétrica nos imóveis da localidade, esclarecemos que esta Secretaria não possui informações acerca de quem autorizou ou permitiu tais ligações, uma vez que a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de energia elétrica é de responsabilidade das respectivas concessionárias (SANEAR e ELFSM), não competindo a esta Pasta autorizar ou regularizar ligações em áreas ocupadas irregularmente.





Em relação às medidas de assistência às famílias afetadas, informamos que a Secretaria de Assistência Social está acompanhando as desocupações. Esclarece-se, ainda, que a concessão de aluguel social observa os requisitos previstos na legislação e depende da análise caso-a-caso, contudo, no presente caso, as famílias não estão contempladas pela benesse.

Por fim, esclarecemos que o cronograma de eventuais novas demolições insere-se na esfera de competência da Secretaria Municipal de Obras e da Defesa Civil. As informações relativas ao número de famílias afetadas e aos estudos de impacto social competem à Secretaria Municipal de Assistência Social. Já as questões referentes ao cadastro imobiliário são de atribuição da Secretaria Municipal da Fazenda.

Dessa forma, as informações solicitadas não integram a esfera de atuação desta Secretaria, seja por ausência de competência material, seja por não ter participado das ações de reintegração de posse. Ademais, considerando que a área pertence ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e que as demolições decorreram do cumprimento de decisão judicial conduzida por aquele órgão, recomenda-se que os respectivos questionamentos também sejam direcionados ao DNIT.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

ESTEVÃO FERRARI BRAVIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Decreto nº 30.019/2025





Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**

Processo nº **3040/2026**

Atividade: **Analisar Processo**

Resumo da solicitação: **OF. CMC Nº 039/2026. ENCAMINHO COPIA DO REQUERIMENTO Nº 005/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por:ARTHUR FREDERICO VIEIRA DA COSTA

Enviado de: SEDUMA GABINETE DO SECRETARIO

Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 2 de Julho de 2026

Encaminho os autos com resposta ao Ofício CMC Nº039/2026, requerimento nº 05/2026.

ESTEVÃO FERRARI BRAVIN
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
ESTEVÃO FERRARI BRAVIN
CPF: ***.763.767-**
Data: 02/07/2026 15:57:22 -03:00

noPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de Fevereiro de 2026.

Ofício CMC Nº 039/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina.

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 005/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo. Senhor:
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Colatina.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 005 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina – ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações acerca das demolições realizadas na localidade conhecida como “Invasão”, no bairro Novo Horizonte, e providências adotadas pelo Poder Público Municipal.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado expediente à **Prefeitura Municipal de Colatina**, solicitando informações referentes à demolição de residências ocorrida na manhã do dia 12 de Novembro de 2025, na localidade conhecida como “Invasão”, no bairro Novo Horizonte, em ação coordenada pelo DNIT, com apoio da Prefeitura de Colatina, Polícia Militar e Poder Judiciário.

Diante da relevância social do tema e da preocupação manifestada pelos moradores da localidade, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Há um cronograma oficial para novas demolições na referida localidade? Em caso positivo, informar datas previstas, número estimado de imóveis e se os moradores foram previamente notificados.
2. Quais famílias foram ou serão diretamente afetadas pelas demolições já realizadas e pelas eventualmente programadas?

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

3. Quais medidas de assistência social estão sendo adotadas pela Prefeitura de Colatina para atendimento das famílias atingidas, especialmente quanto a:

- Realocação habitacional;
- Concessão de aluguel social ou outro benefício;
- Acompanhamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Existe projeto ou intenção de duplicação da via ou outra obra de infraestrutura no local que tenha motivado a ação de reintegração de posse? Em caso afirmativo, encaminhar informações detalhadas e cópia dos projetos existentes.

5. Há registro de fiscalização anterior do Município na área, e quais medidas foram adotadas para impedir ou coibir a ocupação irregular da localidade ao longo do tempo?

6. Quem permitiu ou deixou de impedir a ocupação da área, considerando tratar-se de local sob responsabilidade do DNIT? Houve omissão do poder público municipal ou de outros órgãos?

7. Os moradores da localidade possuem acesso regular a serviços públicos essenciais, tais como:

- Rede de abastecimento de água;
- Energia elétrica;
- Coleta de lixo;
- Esgotamento sanitário?

8. Os imóveis existentes na área possuem cadastro imobiliário junto ao Município e os moradores pagam IPTU ou qualquer outro tributo municipal? Em caso positivo, informar desde quando.

9. Quem autorizou ou permitiu a ligação de água e energia elétrica, caso existentes, em uma área considerada irregular?

10. Houve estudo prévio de impacto social antes do cumprimento da ordem judicial? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do relatório ou parecer técnico.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

• COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de garantir **transparência dos atos administrativos**, proteção social às famílias afetadas e o cumprimento do papel fiscalizador do Poder Legislativo, especialmente em situações que envolvem direito à moradia, dignidade humana e possíveis omissões do poder público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 07 de Janeiro de 2026.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **08/01/2026 11:43**

Checksum: **7A4390DCD264E3593237A4F1BB55482B412F3D1872EE11A18173DA39FC055DFF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.